



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0417

Quarto Centenário Quinta-Feira, 05/03/2020.
Página 1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007/2020 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **EDILALDO MACHADO DA CRUZ**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NILSON FRANCISCO TOGNATO	RIBEIRÃO PRETO-SP	08/03/2020	09/03/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COM A FINALIDADE DE VIAGEM RIBEIRÃO PRETO – SP PARA PARTICIPAR DO 21º ENCONTRO DE GESTORES PUBLICOS E XXV SEMANA CONTABIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICIPIOS PROMOVIDO PELA <u>STN - SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, O CRC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E O CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.</u>	"I"	240,00
NILSON FRANCISCO TOGNATO	RIBEIRÃO PRETO-SP	09/03/2020	13/03/2020	4	REQUERIMENTO DE DIARIA, COM A FINALIDADE DE VIAGEM RIBEIRÃO PRETO – SP PARA PARTICIPAR DO 21º ENCONTRO DE GESTORES PUBLICOS E XXV SEMANA CONTABIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICIPIOS PROMOVIDO PELA <u>STN - SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, O CRC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E O CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.</u>	"C"	3.200,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0417

Quarto Centenário Quinta-Feira, 05/03/2020.

Página 2 de 10

NILSON FRANCISCO TOGNATO	RIBEIRÃO PRETO-SP	13/03/2020	14/03/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COM A FINALIDADE DE VIAGEM RIBEIRÃO PRETO – SP PARA PARTICIPAR DO 21º ENCONTRO DE GESTORES PUBLICOS E XXV SEMANA CONTABIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICIPIOS PROMOVIDO PELA <u>STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, O CRC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E O CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.</u>	"I"	240,00
--------------------------	-------------------	------------	------------	---	--	-----	--------

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 05 de Março 2020.

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretario da Administração



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0417

Quarto Centenário Quinta-Feira, 05/03/2020.
Página 3 de 10

PORTARIA Nº 020/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
APARECIDO DE OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	02/03/2020	31/03/2020	14	420,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A CIDADE DE GOIOERE - PR.
APARECIDO DE OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	02/03/2020	31/03/2020	08	480,00	"I"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A CIDADE DE GOIOERE - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Março de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ
Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0417

Quarto Centenário Quinta-Feira, 05/03/2020.
Página 4 de 10

PORTARIA Nº 021/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELY BUGNO BARBOSA	CURITIBA-PR	03/03/2020	04/03/2020	1	500,00	"C"	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DA CENTRAL HOSPITALAR DE CAMPO MOURÃO - PR PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE DE CURITIBA - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Março de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0417

Quarto Centenário Quinta-Feira, 05/03/2020.
Página 5 de 10

PORTARIA Nº 022/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS SILVA FACHINA	CURITIBA-PR	03/03/2020	04/03/2020	1,5	270,00	"C"	REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DA CENTRAL HOSPITALAR DE CAMPO MOURÃO - PR PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE DE CURITIBA - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Março de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0417

Quarto Centenário Quinta-Feira, 05/03/2020.
Página 6 de 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 12/2020
- b) Licitação Nº : 8/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 05/03/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE REPELENTE PARA COMBATER MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E O MOSQUITO DA DENGUE.

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/CPF: 28.289.799/0001-05

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.377,20 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REPELENTE PARA COMBATER MOSQUITOS, BORRACHUDOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS E O MOSQUITO DA DENGUE, NÃO OLEOSO E DE FRAGRÂNCIA SUAVE CONTÉM ALEO VERA, HIDRATANTE NATURAL QUE REFRESCA A PELE, ACONDICIONANDO A PELE EM EMBALAGEM SPRAY FRASCO COM 100ML.	UNID	300,00	7,9240	2.377,20

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.377,20

QUARTO CENTENÁRIO, 05 de março de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0417

Quarto Centenário Quinta-Feira, 05/03/2020.
Página 7 de 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 13/2020
- b) Licitação Nº : 9/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 05/03/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PADRÃO MERCOSUL).

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: ASSIS PLACAS LTDA
CNPJ/CPF: 10.470.470/0001-72

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, USO: VEÍCULO OFICIAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 780/2019 - CONTRAN, PADRÃO MERCOSUL.	PARES	15,00	180,0000	2.700,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.700,00

QUARTO CENTENÁRIO, 05 de março de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0417

Quarto Centenário Quinta-Feira, 05/03/2020.
Página 8 de 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº.016/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: ASSIS PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 10.470.470/0001-72, estabelecida à Rua Goiânia, 50, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ADIEL FERNANDES GALVÃO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade sob Nº. 4.091.377-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 616.638.679-68, residente e domiciliado em Toledo/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PADRÃO MERCOSUL).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Março de 2020.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0417

Quarto Centenário Quinta-Feira, 05/03/2020.
Página 9 de 10

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 127/2019-PMQC

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **CONTRATANTE** e a empresa **LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.408.079/0001-76, estabelecida à Rua Belém, 243 - sala 01, Jardim Lindóia, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade sob N.º. 106927545/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N.º. 075.243.269-98, residente e domiciliado em Goioerê/Paraná, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem rescindir amigavelmente o **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 127/2019-PMQC**, originado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-PMQC**, conforme autos do protocolo nº 179/2020-1, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULAS DESTA RESCISÃO:

1ª - Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Nº.

8.666/93 tem entre si justa e acertada a **Rescisão do Contrato** supramencionado, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

2ª - A presente Rescisão é válida a partir desta data, de comum acordo, na melhor harmonia, dando ambas as partes a mais ampla e geral quitação.

E por estarem de acordo com os termos desta **Rescisão**, as partes por si assinam este instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato da rescisão contratual.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0417

Quarto Centenário Quinta-Feira, 05/03/2020.
Página 10 de 10

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda